



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 128/2024

(Projeto de Lei nº 151/2024)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 151/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$55.579,25 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO							
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO							
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	255			55.579,25	
TOTAL							R\$ 55.579,25	

Artigo 2º A suplementação será coberta com a anulação parcial da seguinte dotação abaixo:

02	EXECUTIVO							
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.244.0035.2087	CONCESSÃO DE BENEF EVENT P/FAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOC							
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	239			55.579,25	
TOTAL							R\$ 55.579,25	

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara